



DECRETO Nº 8.161, DE 25 DE ABRIL DE 2016

1/3

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no artigo 1º, 2º e 3º da Lei 5.141/2016, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 634.455,86 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), destinados a atender os programas abaixo:

12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs		
4.4.90.51.00.00.00.00 0002.30050		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	28.455,86
12.12.10.301.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão		
3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30028		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	194.000,00
19.19.18.451.0001.2199 - Ações de Bem-Estar Animal		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
19.19.18.451.0001.2199 - Ações de Bem-Estar Animal		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	300.000,00
19.19.18.451.0001.2199 - Ações de Bem-Estar Animal		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota		
3.3.90.47.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	12.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	634.455,86

Art. 2º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.458.514,95(dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

04.04.06.122.0001.2041 - Custeio da Secretaria		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	40.000,00
04.04.06.183.0040.2044 - Sistema de Comunicação Digital da Guarda Civil Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.200.000,00
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores		
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	16.500.000,00



DECRETO Nº 8.161, DE 25 DE ABRIL DE 2016

2/3

12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs	
4.4.90.51.00.00.00.00 0002.30066	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 266.000,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs	
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30029	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 452.514,95
SUBTOTAL.....	R\$ 18.458.514,95
TOTAL.....	R\$ 19.092.970,81

Art. 3º Os Créditos Adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com os seguintes recursos:

a) R\$ 18.346.000,00 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 500.000,00
04.04.06.122.0001.2041 - Custeio da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada	
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30068	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 194.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00
14.14.15.451.0143.1278 - Urbanização integrada do Chafick Macuco - primeira fase	
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10043	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$16.500.000,00
17.17.24.131.0170.2174 - Comunicação Institucionais	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 700.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 320.000,00
19.19.18.122.0001.2191 - Custeio da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00



DECRETO Nº 8.161, DE 25 DE ABRIL DE 2016

3/3

19.19.18.122.0001.2191 - Custeio da Secretaria

3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 60.000,00

b) R\$ 746.970,81 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), provenientes do Superavit Financeiro apurado no exercício de 2015, Referente a Construção de UBS – Convênio nº. 303/2014 – Termo Aditivo nº. 001/2014 e 002/2014 e Convênio nº 2531/2013, conforme Artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4320/64, a saber:

Destinação 30029 MINISTÉRIO DA SAÚDE conta corrente nº 8011-X R\$452.198,53

Destinação 30029 MINISTÉRIO DA SAÚDE conta corrente nº 8316-X R\$ 316,42

Destinação 30050 SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE conta corrente nº 8194-9 R\$ 28.455,86

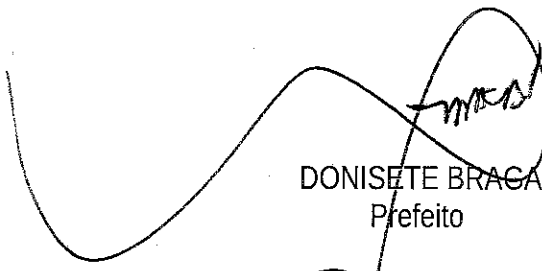
Destinação 30066 SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE conta corrente nº 1083 R\$ 266.000,00

TOTAL.....R\$19.092.970,81

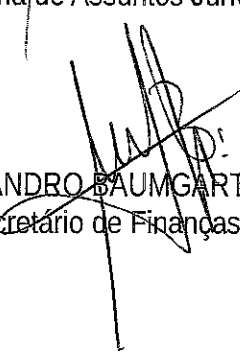
Art. 4º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.113/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de abril de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

-vide verso-